



**RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA
ADMINISTRATIVA, CONTÁBIL E FINANCEIRA - RAO**

PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PERÍODO DA AUDITORIA 14 a 17 de julho de 2008	DATA	PÁGINA 1/29
-------------------------------------	--	------	----------------

ÓRGÃO AUDITADO

Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP

EQUIPE AUDITORA

NOME	UNIDADE
Elvis Raul Constantino da Silva	Audin
Mozart Ribeiro Correia	Audin

DETERMINAÇÃO DA AUDITORIA

- Ofício n.º 082/Audin, de 10/7/2008.

RECOMENDAÇÃO AO AUDITADO

- SIM – PARA PROVIDÊNCIAS E/OU JUSTIFICATIVAS – 30 DIAS DO RECEBIMENTO DO RELATÓRIO
- NÃO

DE ACORDO/ENCAMINHAMENTO

Senhor Presidente, apresentamos o relatório referenciado e sugerimos o encaminhamento aos Órgãos externos e Unidades Principais do Inmetro a seguir relacionados:

- Controladoria-Geral da União no Estado do Rio de Janeiro - CGU/RJ;
- Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração do Amapá;
- IPEM/AP;
- Profe;
- Dimel;
- Dqual;
- Cgcre;
- Diraf;
- Dplad;
- Ouvid e
- Coordenadoria da RBMLQ-I.

José Autran Teles Macieira
Auditor-Chefe
CRC/RJ n.º 077.517/O-4

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 2/2
---	--	----------------------

Sr. Auditor-Chefe,

Apresentamos-lhe o resultado da auditoria ordinária realizada no Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – IPEM/AP, determinada pelo Ofício n.º 082/Audin, de 10 de julho de 2008.

I – INTRODUÇÃO

Os trabalhos foram realizados de 14 a 17 de julho de 2008, com o objetivo de avaliar os atos e fatos ocorridos no IPEM/AP, no período compreendido entre julho de 2007 e junho de 2008, assim como certificar-se de que o órgão conveniado se encontra adequadamente estruturado para a execução do convênio.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá executa as atividades de competência do Inmetro nas áreas de Metrologia Legal e Qualidade de Bens e Serviços, mediante delegação por força do Convênio n.º 007/2005, de 2 de janeiro de 2005, celebrado entre o Inmetro e o IPEM/AP, com vigência de 4 anos, a contar da data da assinatura.

O Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – IPEM/AP, foi criado através da Lei n.º 0048, de 22 de dezembro de 1992, publicada no Diário Oficial do Estado de 24 de dezembro de 1992, sob a forma de autarquia, com personalidade jurídica de direito público, dotada de autonomia administrativa e financeira própria vinculada à Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração do Amapá, que tem como secretário atual o Sr. Sebastião Rosa Máximo.

Por intermédio da Lei n.º 0994, de 23/5/2006, o Governador do Estado do Amapá aprova o Plano de Cargos e Salários do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá - IPEM/AP.

Nossos exames foram conduzidos de acordo com as normas de auditoria geralmente praticadas no Serviço Público, sem que qualquer restrição nos tenha sido imposta por parte do IPEM/AP quanto ao método e/ou extensão dos nossos trabalhos, que foram desenvolvidos na sua Sede, localizada na Av. Iracema Carvão Nunes, n.º 267 - Bairro Central, na Cidade de Macapá, Estado do Amapá, em um prédio cedido pelo SEBRAE, sob a responsabilidade do Diretor-Geral, o Sr. Alcir Mary Sampaio, nomeado para exercer o encargo de Ordenador de Despesas por intermédio da Portaria/Inmetro n.º 78, de 15 de maio de 2003, publicada no DOU, de 19 de maio de 2003.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 3/3
---	--	----------------------

II – DOS EXAMES REALIZADOS

Processos relativos a aquisições diversas

Na seleção dos itens componentes dos trabalhos realizados, utilizamo-nos de amostragem de forma aleatória, não probabilística, sendo que na área de gestão orçamentária e financeira a seleção dos processos de despesa se deu pela análise das notas de empenho, com maior frequência do favorecido, tipo de bens adquiridos e/ou serviços executados, compreendendo ainda, o percentual estabelecido no Plano Anual de Atividades de Auditoria Interna – PAINT, elaborado para o exercício de 2008, além de adicionalmente terem sido analisados alguns contratos e termos aditivos firmados.

Com o intuito de demonstrar de um modo simplificado a movimentação de processos no órgão, e ainda, mensurar o percentual analisado por esta equipe com relação à quantidade e valor, elaboramos o seguinte demonstrativo:

Tipo de Despesa	QUANT.	VALOR CONTRATADO (R\$)	PROCESSOS EXAMINADOS NA AUDITORIA REALIZADA		PERCENTUAL DA AMOSTRAGEM	
			Quant.	Valor (R\$)	Quant. (%)	Valor (%)
Dispensa de Licitação	41	208.105,38	14	56.488,19	34,15	27,14
Convite	01	26.717,49	01	26.717,49	100,00	100,00
Inexigibilidade	05	19.352,39	01	8.682,74	20,00	44,87
Concorrência	01	2.048.574,00	01	854.411,22	100,00	41,70
Diárias	26	40.604,25	26	40.604,25	100,00	100,00
Pregão	09	161.804,02	06	120.292,13	66,66	74,96
Suprimento de Fundos	07	4.900,00	07	4.900,00	100,00	100,00
TOTAL	90	1.315.894,75	56	1.112.096,02	62,22	84,51

Com relação aos percentuais estabelecidos no PAINT, elaborado para o exercício de 2008, identificamos que foi estabelecido o exame de 100% para Dispensa de licitação e pregão, com dois auditores, com 05 dias. Entretanto, em virtude da equipe auditora ter reduzido em 01 dia os trabalhos para a auditoria no IPEM/AP, não foi possível o atingimento das metas estabelecidas para dispensa de licitação e pregão.

Informamos que os trabalhos pertinentes à Área Técnica da Qualidade, foram desenvolvidos de forma integrada, por técnico daquela diretoria, ressaltando que, os assuntos de maior relevância encontram-se destacados em relatório anexo separado, sendo que foi entregue uma cópia ao auditado no ato da reunião final, pelo auditor daquela diretoria.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 4/4
---	--	----------------------

Vale registrar que quanto aos trabalhos desenvolvidos pela Área da Qualidade, não houve a participação, de auditor especialista da qualidade.

Ressaltamos ainda, que na Auditoria Integrada realizada no IPEM/AP, não contou com a participação de técnicos da Diretoria de Metrologia Legal - Dimel, que serão realizados em data marcada por aquela Diretoria.

Nossos trabalhos se pautaram na Solicitação da Auditoria, objeto do Processo Audin n.º PA-341-019/2008-O, de 30/6/2008, encaminhada previamente ao Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – IPEM/AP, por intermédio do Ofício n.º 074/Audin, de 30 de junho de 2008, cujas respostas e/ou esclarecimentos foram apresentados, quando da nossa chegada, em 14/7/2008, que foram analisados e constatados pelas equipes de auditores, sendo que os assuntos de maior relevância encontram-se destacados nos respectivos relatórios, por áreas verificadas:

1 – ÁREA FINANCEIRA, CONTÁBIL E ADMINISTRATIVA

- 1.1. Disponibilizar cópia da documentação relacionada a seguir:
- Atos legais de nomeação e delegação de competências, ocorridos após a última auditoria realizada, bem como quanto ao nome do Secretário nomeado.
 - Portaria de constituição de comissão de licitação, assim como o número de licitações realizadas, por modalidade, no período de julho/2007 a junho/2008.
 - Portarias de nomeação das comissões de sindicância/ processo administrativo disciplinar, pelos processos em andamento.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos disponibilizados os atos legais de nomeação e delegação de competência.

Comentários:

- 1.1.1. Com relação aos atos legais de nomeação e delegação de competências, ocorridos após a última auditoria realizada, bem como quanto ao nome do Secretário nomeado e/ou Secretaria, fomos informados que não houve alteração.

- Quanto aos Atos legais de nomeações e delegações de competência temos a observar o que segue:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 5/5
---	--	----------------------

Nomeação	Favorecido	Cargo
Decreto n.º 3197-GEA, de 10/8/2007.	José de Ribamar da Silva e Silva	Diretor Administrativo Financeiro
Decreto n.º 3198 – GEA, de agosto de 2007.	Ana Cristina de Jesus Sena	Chefe da Divisão Contábil e Financeira.
Decreto n.º 4335 – GEA, de 19/10/2007.	José Fernandes Cunha Nunes	Secretário Executivo do IPEM/AP.
Decreto n.º 0066 – GEA, de 04/1/2008.	Sergio Antônio da Conceição Couto	Gerente Geral do Projeto “Controle de Arrecadação e de Fiscalização” do IPEM/AP.
Decreto n.º 0067- GEA, de 04/1/2008.	Adilson Azevedo Fernandes	Gerente de Subgrupo de Atividades do Projeto “Controle de Arrecadação e de Fiscalização” do IPEM/AP
Decreto 1458-GEA, de 16 de 2008.	Cléo Pennafort Ferreira	Chefe da Divisão de Aferição de Medidas e Instrumentos de medir/DTO/IPEM/AP

- No que se refere às Portarias de constituição de comissão de licitação, observamos as seguintes Portarias com respectivas nomeações:

Portaria n.º	Data	Nomeação	Período
020/2007	03/7/2007	Comissão Mista de Licitação	Finalidade única de proceder a licitação da obra da Sede do IPEM/AP
037/2007	18/10/2007	Comissão permanente de Licitação	1 ano
038/2007	18/10/2007	Pregoeira e equipe de apoio	1 ano

- Com relação às Portarias de nomeação das comissões de sindicância/Processo administrativo disciplinar, observamos o que segue:

Portaria n.º	Processo n.º	Objeto	Situação atual
041/2007	034136000146/2007	Apurar a responsabilidade de servidor.	Tornado sem efeito pela Portaria n.º 052/2007/GAB-IPEM.
042/2007	034136000121/2007	Apurar o extravio de 13 marcas de verificação subsequente 2008.	Encerrado com a aplicação de Advertência ao Servidor, conforme Portaria n.º 071/2007/GAB-IPEM.
003/2008	0034136000031/2008	Apurar falta coletiva e sem justificativa dos servidores no turno da tarde no dia 15/02/2008.	Suspensa provisoriamente por decisão Liminar no Mandado de Segurança n.º 011019/2008 – 3º Vara Cível e Fazenda Pública da Comarca de Macapá.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 6/6
---	--	----------------------

1.3. Informar o número de servidores efetivos que compõem a força de trabalho do IPEM/AP, por área de atuação, em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

“O IpeM-AP contempla o seguinte quantitativo de servidores efetivos que compõe a força de trabalho, a seguir informado:

<i>ÁREA DE ATUAÇÃO</i>	<i>QUANT.</i>
<i>Recepção</i>	<i>2</i>
<i>Diretoria Administrativa Financeira</i>	<i>2</i>
<i>Informática</i>	<i>2</i>
<i>Gerência Projeto de Controle de Arrecadação e Fiscalização</i>	<i>2</i>
<i>Divisão Contábil e Financeira</i>	<i>2</i>
<i>Divisão de Administração Geral</i>	<i>1</i>
<i>Setor de Transporte</i>	<i>1</i>
<i>Setor de Taxímetro</i>	<i>4</i>
<i>Diretoria Técnica Operacional</i>	<i>13</i>
<i>T o t a l</i>	<i>29</i>

Comentários:

1.3.1. Cabe ressaltar ainda que por intermédio da Lei n.º 0994, de 23/5/2006, foi aprovado o Plano de Cargos e Salários do Instituto de Pesos e Medidas do Estado do Amapá – IPEM/AP. Os cargos do Plano de Cargos e Salários do referido Órgão, são agrupados em um grupo de atividade com a seguinte denominação: Grupo Fiscalização, Arrecadação e Apoio às Atividades Operacionais, sendo composto de cargos distribuídos em 2 subgrupos, conforme segue:

I) Subgrupo Nível Superior:

- Advogado;
- Analista de Sistema;
- Contador;
- Especialista de Nível Superior em Metrologia ou Avaliação da Conformidade;
- Economista; e
- Inspetor de Atividade de Campo de Nível Superior.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 7/7
---	--	----------------------

II) Subgrupo Nível Médio:

- Agente Administrativo;
- Digitador;
- Especialista de Nível Médio em Metrologia e Avaliação da Conformidade;
- Técnico em Informática; e
- Telefonista/Recepcionista.

- Com relação à denominação e distribuição dos cargos, foram assim distribuídos:

CARGOS – DENOMINAÇÃO	Quant.
Especialista de nível superior em metrologia legal ou avaliação da conformidade.	35
Especialista de nível médio em metrologia legal ou avaliação da conformidade	30
Contador	4
Economista	2
Agente Administrativo	12
Advogado	4
Técnico em Informática	2
Analista de Sistema	2
Inspetor de atividade de campo – nível superior	6
Telefonista/recepcionista	4
Digitador	6
TOTAL	107

1.4. Informar o quantitativo de cargos comissionados, bem como o de contratados e/ou prestadores de serviços existentes no IPEM/AP, por área de atuação, que não façam parte da listagem a que se refere o item anterior, em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

A seguir, o IPEM/AP disponibiliza a relação dos servidores comissionados, sem ônus para o Órgão, por área de atuação:

<i>NOME</i>	<i>ÁREA DE ATUAÇÃO</i>
<i>Alcir Mary Sampaio</i>	<i>Diretor Geral</i>
<i>Ana Cristina de Jesus Sena</i>	<i>Chefe da Divisão de Contabilidade e Finanças</i>
<i>Maria Ramos Dias</i>	<i>Chefe de Gabinete</i>
<i>José Maria da Silva Farias</i>	<i>Secretario Administrativo</i>
<i>João Barriga</i>	<i>Secretario Administrativo</i>
<i>José Fernandes Cunha Nunes</i>	<i>Secretário Executivo</i>
<i>José Ribamar da Silva e Silva</i>	<i>Diretor Administrativo e Financeiro</i>
<i>Isis Keila Gonçalves Pacheco</i>	<i>Assessora Técnica</i>
<i>Márcio Ferreira da Silva</i>	<i>Assessor Jurídico</i>
<i>Cléo Pennafort Ferreira</i>	<i>Chefe da Divisão de Aferição de Medidas</i>
<i>Jôse Amanajás Cardoso</i>	<i>Chefe da Divisão de Inspeção e Aferição</i>
<i>Ronildo Antonio A. Nobre</i>	<i>Chefe da Agência Regional de Santana</i>

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 8/8
---	--	----------------------

<i>Claudiony Silva Santos</i>	<i>Chefe da Agência Regional de Laranjal do Jarí</i>
<i>Adriane do Socorro B. de Almeida</i>	<i>Chefe da Divisão de Pessoal</i>
<i>Benedito Vieira Pereira</i>	<i>Chefe da Divisão de Administração Geral</i>
<i>Adilson Azevedo Fernandes</i>	<i>Subgerente de Proj de Arrecadação e Fiscalização</i>
<i>Janderson Fernandes P. do Amaral</i>	<i>Subgerente de Projetos de Arrecadação e Fiscalização</i>
<i>Gustavo Bevilacqua Furlan</i>	<i>Subgerente Projetos de Arrecadação e Fiscalização</i>
<i>Sérgio Antonio Conceição Couto</i>	<i>Gerente Subgrupo Projeto Atividade do Projeto “Controle Arrecadação e Fiscalização do Ipem-AP”</i>
<i>Marlon Abdon Lacerda</i>	<i>Subgerente de Projetos de Arrecadação e Fiscalização</i>
<i>Glauber Macedo Frazão</i>	<i>Subgerente de Projetos de Arrecadação e Fiscalização</i>
<i>Alan Shepard Barbosa Barreto</i>	<i>Chefe da Divisão de Pré-Medidos e Têxtil</i>
<i>Raimundo Gaudêncio de Souza</i>	<i>Diretor Técnico Operacional</i>

Comentário:

- 1.4.1. Vale observar as nomeações dos servidores Ronildo Antonio Nobre respondendo pela Agência Regional de Santana, assim como Claudiony Silva que pela Agência Regional de Laranjal do Jarí.
- 1.5. Apresentar a relação dos servidores cedidos e os requisitados, informando o cargo, órgão de origem e, caso exista ônus na cessão ou requisição, informar a data inicial e relacionar os valores mensais despendidos no período de julho/2007 a junho/2008.

Manifestação do Auditado:

“Relação dos servidores requisitados do IPEM/AP, ressaltamos que não há servidores do quadro efetivo do IPEM-AP cedidos a outros órgãos do Estado.”

Comentário:

- 1.5.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos que o IPEM/AP conta atualmente com 7 servidores requisitados de outros órgãos, sem ônus para o Órgão, conforme listado a seguir:

NOME	CARGO	ÓRGÃO DE ORIGEM
Alcir Mary Sampaio	Diretor Geral	SUFRAMA
Cléo Pennafort Ferreira	Chefe de Divisão	SEAD
João Barriga	Secretário Administrativo	Gabinete Civil
José de Ribamar da Silva e Silva	Diretor Administrativo e Financeiro	SEED
Jose Fernandes Cunha Nunes	Motorista	SEICOM
Jose Maria da Silva Farias	Secretário Administrativo	SEJUSP
Maria Ramos Dias	Chefe de Gabinete	SEJUSP

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 9/9
---	--	----------------------

- 1.6. Apresentar o número de estagiários e/ou bolsistas, por área de atuação, discriminando o quantitativo de nível superior e de nível médio, informando o custo mensal detalhado, em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentada a relação dos estagiários por área de atuação.

- 1.6.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos que o IPEM/AP conta atualmente com 12 estagiários lotados nas unidades internas do Órgão, todos custeados pelo Governo do Estado do Amapá, a seguir distribuídos por área de atuação:

ÁREA DE ATUAÇÃO	NÍVEL	QUANT.
GPCAF	Superior	1
ASSEJUR	Superior	2
DAF	Médio	1
TAXÍMETRO	Superior	2
Divisão de Contabilidade e Finanças	Superior	1
Divisão de Administração Geral	Superior	1
Setor Operacional	Méd/Sup	2
Ouvidoria	Superior	2
Total		12

- 1.7. Apresentar demonstrativo mensal dos gastos com pessoal no exercício de 2007, bem como no período de janeiro a junho de 2008, destacando os valores pagos ao pessoal efetivo, contratados e comissionados.

Manifestação do Auditado:

“Com referência a gasto com pessoal temos a informar que as folhas de pagamento dos cargos comissionados e efetivos são pagas integralmente pelo Governo do Estado do Amapá, ressaltamos, que temos um Termo de compromisso firmado com o Estado onde deveríamos pagar 50% do salário dos funcionários efetivos, entretanto, ainda não tivemos condições financeiras de honrar o referido compromisso.”

Comentários:

- 1.7.1. Conforme informações prestadas e verificações procedidas, temos a destacar os gastos relacionados com pessoal efetivo e comissionados do IPEM/AP, sendo pagos integralmente pelo Governo do Estado do Amapá, nos períodos selecionados, conforme segue:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 10/10
---	--	------------------------

GASTOS COM PESSOAL (R\$)					
Período	EFETIVO		Contratado	Comissionado	TOTAL
	Salário	Encargos			
Jan a dez/07.	437.540,50	111.013,77	0,00	619.011,60	1.167.565,87
Jan a jun/08.	295.947,00	75.972,77	0,00	315.417,05	687.336,82

- Cabe-nos ressaltar que o IPEM/AP não tem despesa de custeio com pessoal, toda sua força de trabalho é mantida com recursos do Governo do Estado do Amapá, cuja folha de pagamento é controlada pela Secretaria de Estado da Administração.
- Vale destacar, caso aquelas despesas fossem custeadas com recursos próprios resultantes dos recursos repassados pelo Inmetro, decorrente do convênio, o órgão teria dificuldades de custear tais compromissos, pois, sua receita estaria toda comprometida em relação ao seu custeio.

1.9. Apresentar relação da frota de viaturas à disposição do IPEM/AP, demonstrando: placa, tipo, ano de fabricação, condição atual, incluindo os inservíveis e as providências adotadas para o seu desfazimento, se for o caso, identificando as viaturas pertencentes ao Estado e/ou locadas.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentada a relação da frota de viaturas oficiais do Inmetro à disposição do IPEM/AP.

Comentários:

1.9.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos que o IPEM/AP conta atualmente com uma frota composta de 15 viaturas usadas nas verificações metrológicas no Estado do Amapá, sendo que 04 destas, consideradas como “REGULAR”, e as demais em estado de conservação “BOM”.

- Ainda de acordo com as informações apresentadas e no curso de nossas verificações, constatamos que o IPEM/AP não contempla veículos locados em sua frota.

1.14. Informar a situação atual dos registros de almoxarifado, quanto ao controle de entrada e saída dos materiais em estoque, bem como a posição dos saldos existentes em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

“Os registros estão sendo atualizados através de um programa de controle de estoque.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 11/11
---	--	------------------------

Comentários:

- 1.14.1. Conforme levantamentos efetuados no Setor de Almojarifado e Patrimônio do IPEM/AP, constatamos que os registros dos bens existentes no Almojarifado são atualizados através de um programa de controle de estoque, Sistema de Gerenciamento de Estoque - SGE, adquirido junto ao Processamento de Dados do Estado do Amapá - PRODAP, que controla a entrada, saída, e data de vencimento de materiais. Em virtude do sistema não controlar ponto de reposição de estoque, além de não gerar relatórios médios mensais e semanais de consumo, se torna uma ferramenta informatizada ineficiente, com relação ao controle dos materiais em estoque existentes.
- Constatamos também, conforme verificações nos quantitativos dos materiais armazenados no Almojarifado, que não condizem com o quantitativo anotado nas fichas de prateleiras, havendo divergências na maior parte dos materiais em estoque, demonstrando não haver um controle eficiente.
 - Constatamos também que desde o mês de janeiro/2008, nada vem sendo informado ao Setor de Contabilidade, com relação aos fechamentos mensais no tocante as movimentações de entradas e saídas dos materiais movimentados.

Recomendação:

- 1.14.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IPEM/AP providenciar em caráter emergencial, o acerto nas fichas de prateleiras no tocante aos saldos de todos os itens existentes no almojarifado, bem como fazer gestão ao PRODAP, alterações no sistema informatizado e disponibilizado pelo Governo do Estado do Amapá, no sentido de atender as demandas do Setor de Almojarifado do Órgão.**

- 1.15. Apresentar o último relatório da comissão, constituída por ocasião do encerramento do exercício de 2007, para proceder aos inventários físicos dos bens de consumo existentes no almojarifado e dos bens patrimoniais, conforme determina a Instrução Normativa n.º 205, de 8 de abril de 1988, da Secretaria de Administração Pública.

Manifestação do Auditado:

“Relatório dos inventários físicos e de bens patrimoniais, em anexos.”

Comentários:

- 1.15.1. Em análise das respostas apresentadas, constatamos que por intermédio das Portarias n.ºs 43 e 40, de 19 de dezembro de 2007, a Diretoria Administrativa e Financeira do IPEM/AP, constituiu as comissões com a finalidade de proceder ao Inventário físico dos bens de materiais de consumo e patrimoniais respectivamente, adquiridos com recursos provenientes de receitas auferidas em razão da implementação das atividades delegadas pelo Inmetro e que estão sob a responsabilidade do Órgão, conforme determina a Instrução Normativa n.º 205, de 08 de abril de 1998.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 12/12
---	--	------------------------

- De acordo com os relatórios apresentados pelas duas comissões, foram realizados os inventários dos Bens Patrimoniais e dos Materiais de Consumo, não sendo detectada nenhuma irregularidade pelas mesmas.

1.16. Informar se os Termos de Responsabilidade dos bens patrimoniais existentes estão devidamente atualizados até 30/6/2008, mantendo os originais à disposição da equipe de auditores para eventual consulta.

Resposta do Auditado:

“Os Termos de Responsabilidades encontram-se atualizados.”

Comentários:

1.16.1. Conforme verificações procedidas no Setor, constatamos que continuam pendentes de atualização, alguns Termos de Responsabilidades, com relação aos novos comissionados que ocupam algumas chefias no IPEM/AP. Pudemos constatar através de verificações realizadas nos bens disponibilizados internamente no Órgão que os registros patrimoniais referentes aos bens encontram-se atualizados, contudo, constatamos em alguns a ausência de etiquetas de patrimônio do Inmetro:

- (aparelho ar condicionado (Área Qualidade); cadeiras (Áreas almoxarifado; taxímetro; transporte; bebedouro; aparelho fax (Almoxarifado); microfone sem fio, modelo super profissional (DAG).
- Questionado o responsável pelo Setor de Almoxarifado e Patrimônio a respeito das ausências das referidas etiquetas, foi-nos respondido que as etiquetas encaminhadas pelo Setor de Patrimônio do Inmetro, descolam com facilidade dos referidos bens patrimoniados, em decorrência do material ser de qualidade considerada ruim para a finalidade a que se propõe, soltando-se facilmente dos bens.

Recomendação:

1.16.1.1. Sendo assim, recomendamos que seja feita interação junto ao Setor de Patrimônio do Inmetro, no sentido de buscar o saneamento da pendência.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 13/13
---	--	------------------------

1.17. Apresentar as prestações da conta movimento, relativas aos meses de dezembro/2007 e maio/2008.

Manifestação do auditado:

Foram-nos apresentadas as Prestações de Contas referentes aos meses de dezembro/2006 e fevereiro de 2008.

Comentário:

1.17.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos que as prestações de contas movimento encontram-se atualizadas até o mês de maio de 2008.

1.18. Demonstrar a arrecadação auferida mensalmente, no período de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a junho de 2008, separando os valores efetivamente recebidos, destinados ao IPEM/AP, ao Inmetro.

Manifestação do Auditado:

“Demonstrativo da Arrecadação do período de janeiro/2006 a dezembro/2006 e Janeiro/07 a junho/07.

Arrecadação - Ano: 2007 (R\$)				
<i>Mês</i>	<i>100% Arrecadada</i>	<i>IPEM/AP</i>		<i>INMETRO</i>
		<i>Pactuada</i>	<i>Recebida</i>	
<i>Janeiro</i>	34.402,94	0,00	0,00	5.504,47
<i>Fevereiro</i>	60.407,11	171.000,00	30.000,00	9.665,14
<i>Março</i>	49.775,33	113.000,00	20.000,00	7.964,05
<i>Abril</i>	36.580,50	45.000,00	25.000,00	5.852,88
<i>Maio</i>	45.131,71	45.000,00	25.000,00	7.221,07
<i>Junho</i>	33.428,74	45.000,00	30.000,00	5.348,60
<i>Julho</i>	28.995,14	45.000,00	25.000,00	4.639,22
<i>Agosto</i>	54.184,03	71.240,00	35.000,00	8.669,44
<i>Setembro</i>	47.553,02	36.600,00	45.000,00	7.608,48
<i>Outubro</i>	25.736,18	36.000,00	42.119,00	4.117,79
<i>Novembro</i>	32.281,66	30.700,00	4.000,00	5.165,07
<i>Dezembro</i>	48.981,08	30.700,00	55.000,00	7.836,97
TOTAL	497.457,44	669.240,00	336.119,00	79.593,19

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 14/14
---	--	------------------------

<i>Arrecadação - Ano: 2008 (R\$)</i>				
<i>Mês</i>	<i>100% Arrecadada</i>	<i>IPEM/AP</i>		<i>INMETRO</i>
		<i>Pactuada</i>	<i>Recebida</i>	
<i>Janeiro</i>	61.247,23	40.000,00	20.000,00	9.799,56
<i>Fevereiro</i>	72.772,37	40.000,00	93.000,00	11.643,58
<i>Março</i>	64.982,09	70.000,00	70.000,00	10.397,13
<i>Abril</i>	72.455,38	63.000,00	70.000,00	11.592,86
<i>Mai</i>	51.524,63	43.500,00	40.000,00	8.243,94
<i>Junho</i>	58.193,91	41.000,00	65.000,00	9.311,03
TOTAL	381.175,61	297.500,00	358.000,00	60.988,10

Comentários:

1.18.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos o que segue:

TRANSFERÊNCIA PACTUADA, CONFORME ATAS N.º 021, 047 e 062/2007; e 015/2008.			
Período	Pactuado (R\$) - C	Repassado (R\$) D	Diferença (R\$) – (D - C)
Janeiro a Dezembro - 2007	* 598.000,00	436.119,00	- 161.881,00
Janeiro a junho - 2008	297.500,00	358.000,00	60.500,00

* Não houve pactuação de transferência financeira referente ao mês de janeiro e agosto/2007.

- Em análise realizada nas informações apresentadas, constatamos que foi pactuado para transferência financeira entre o Inmetro e o IPEM/AP para o exercício de 2007, conforme atas supracitadas, referentes às reuniões orçamentárias, 120,21%, referente a arrecadação realizada, e que foi efetivamente transferido 87,67%, estando portanto de acordo com o limite estabelecido no Convênio n.º 007, de 02 de janeiro de 2005, que é entre 77 e 90%.
- Para o período de janeiro a junho de 2008, detectamos um percentual pactuado de 78,05%, e que foi efetivamente transferido 93,92%, referente a arrecadação realizada, portanto evidencia-se que a transferência financeira do período foi superior ao limite estabelecido no Convênio n.º 007, de 02 de janeiro de 2005, que é entre 77 e 90%.
- No que se refere à arrecadação, no comparativo 2007-2008, no período de janeiro a junho, que correspondeu R\$ 259.726,33, e R\$ 381.175,61, respectivamente, constatamos um crescimento de 46,76%.
- Quanto aos recursos transferidos a título de investimento, constatamos o montante de R\$ 781.499,20, exclusivamente para custear a obra da nova sede do IPEM/AP.

- 1.19. Apresentar o demonstrativo das despesas de custeio ocorridas mensalmente, nos períodos de janeiro a dezembro/2007, e de janeiro a junho de 2008, destacando as despesas com pessoal incluindo todos os encargos.

Manifestação do Auditado:*Demonstrativo das despesas de custeios*

Despesas (R\$) - Ano: 2007					
Mês	Custeio	Investimento Obra	Pessoal		Total
			Salários	Encargos	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	13.766,69	0,00	0,00	0,00	13.766,69
Março	39.241,17	0,00	0,00	0,00	39.241,17
Abril	58.271,29	0,00	0,00	0,00	58.271,29
Mai	35.556,55	0,00	0,00	0,00	35.556,55
Junho	42.758,12	0,00	0,00	0,00	42.758,12
Julho	58.812,50	0,00	0,00	0,00	58.812,50
Agosto	53.541,02	0,00	0,00	0,00	53.541,02
Setembro	44.969,03	0,00	0,00	0,00	44.969,03
Outubro	31.867,75	0,00	0,00	0,00	31.867,75
Novembro	19.002,26	0,00	0,00	0,00	19.002,26
Dezembro	84.191,76	21.841,74	0,00	0,00	106.033,50
TOTAL	481.978,14	21.841,74	0,00	0,00	503.819,88

Despesas (R\$) - Ano: 2008					
Mês	Custeio	Investiment o obra	Pessoal		Total
			Salários	Encargos	
Janeiro	0,00	0,00	0,00	0,00	0,00
Fevereiro	29.668,58	177.475,44	0,00	0,00	207.144,02
Março	40.856,48	122.074,45	0,00	0,00	162.930,93
Abril	37.669,96	135.995,76	0,00	0,00	173.664,96
Mai	47.488,12	156.636,75	0,00	0,00	204.124,87
Junho	46.388,00	240.387,08	0,00	0,00	286.775,08
TOTAL	202.071,14	832.569,48	0,00	0,00	1.034.639,86

Obs: Não há despesas de pessoal, em função da Folha de Pagamento ser integralmente paga pelo Governo do Amapá.

Comentários:

- 1.19.1. De acordo com as informações apresentadas e verificações procedidas, constatamos que a folha de pessoal é integralmente custeada pelo Governo do Estado do Amapá e as despesas com custeio são pagas com recursos oriundos do Convênio n.º 007, de 02 de janeiro de 2005.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 16/16
---	--	------------------------

- Quanto a evolução da despesa, no comparativo 2007-2008, no período de janeiro a junho, que correspondeu R\$ 189.593,82, e R\$ 202.071,14, respectivamente, constatamos um crescimento de 6,58%.
- Diante do exposto, entendemos que o equilíbrio econômico financeiro do IPEM/AP encontra-se regular.

1.20. Informar a situação atual dos registros contábeis quanto à escrituração da receita e da despesa, bem como apresentar o último balancete encerrado.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado o balancete encerrado do mês de junho.

Comentários:

1.20.1. Em análise procedida nas informações prestadas, constatamos que os registros contábeis e o balancete financeiro encontram-se atualizados até o mês de junho.

- Quanto aos registros contábeis referentes aos pendentes de forma geral e Dívida Ativa, constatamos pendência quanto à contabilização dos mesmos, não havendo procedimento descrito visando salvaguardar o ativo do Instituto.

Recomendação:

1.20.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao IPEM/AP providências no sentido de que seja registrada toda movimentação dos pendentes de forma geral bem como da Dívida Ativa, com intuito de salvaguardar o ativo do Instituto.

1.21. Disponibilizar as notas de empenho emitidas no período de julho/2007 a junho/2008.

Comentário:

1.21.1. Na análise procedida nos diversos processos, solicitados por meio de amostragem, referente à aquisição de bens e serviços, concessão de diárias e suprimento de fundos, constatamos algumas Improriedades quanto aos seguintes aspectos:

Processos de Despesa:

Processo n.º 36000050/2008

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira – Empresa vencedora – MST Carvalho e Maria Aparecida de Oliveira (Disk Suprimentos)

Objeto: Aquisição de material de expediente e suprimento de informática.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 17/17
---	--	------------------------

Tipo de Despesa: Pregão Eletrônico
 Valor estimado: R\$ 18.432,55
 Valor pago no período de exame: R\$ 11.063,60

Constatações:

- Identificamos o Parecer Jurídico n.º 249/2008, datado de 09 de abril de 2008, estando de acordo com o prosseguimento do certame licitatório.
- Identificamos a ata da Sessão Pública do Pregão, tendo sido vencedoras do certame: Material de expediente, a empresa MST Carvalho, no valor de R\$ 4.064,00 e Suprimento de Informática, Maria Aparecida de Oliveira, no valor de R\$ 7.000,00.
- Identificamos a Homologação do certame pelo ordenador de despesa, datado de 12/5/2008.
- Ausência no processo da Portaria de constituição da comissão de licitação, bem como a sua publicação.

Conclusão:

Entendemos que a presente despesa encontra-se com falha na formalização quanto à Portaria de constituição da comissão de licitação, conforme preconiza o art. 30, do Decreto n.º 5.450, de 31/5/2005.

Recomendação:

- 1.21.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao IPEM/AP providências quanto a devida formalização do presente processo, em cumprimento a legislação vigente.**

Processo n.º 36000077/2007

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira – Empresa vencedora – VGA Refrigeração Ltda-ME

Objeto: Aquisição de ar condicionado

Tipo de Despesa: Pregão Eletrônico n.º 003/2007

Valor estimado: R\$ 13.500,00

Valor pago no período de exame: R\$ 10.200,00

Constatações:

- Identificamos o Parecer Jurídico n.º 057/2007, datado de 10 de julho de 2007, estando de acordo com o prosseguimento do certame licitatório.
- Identificamos a publicação de aviso do pregão eletrônico n.º 003/2007, no DOE, de 16/7/2007.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 18/18
---	--	------------------------

- Identificamos a publicação da Errata referente ao aviso do pregão eletrônico n.º 003/2007, no DOE, de 17/7/2007.
- Ausência no processo da Portaria de nomeação da comissão de licitação, bem como sua publicação.
- Identificamos a adjudicação do certame, tendo sido vencedora a empresa VGA Refrigeração Ltda-ME, com lance de R\$ 10.200,00, bem como a homologação da licitação.
- Identificamos a Ata da Sessão pública do pregão.
- Identificamos o Contrato n.º 007/2007, firmado entre o IPPEM/AP e a empresa VGA Refrigeração Ltda-ME.
- Ausência no processo da publicação do resultado da licitação no DOE, bem como do extrato de contrato.
- Identificamos a Nota fiscal n.º 0010, de 22/8/2007, no valor de R\$ 10.200,00, bem como o pagamento da mesma.

Conclusão:

Entendemos que a presente despesa encontra-se com falha na formalização quanto à publicação do resultado da licitação do DOE, bem como do extrato de contrato, conforme preconiza o art. 30, do Decreto n.º 5.450, de 31/5/2005.

Recomendação:

- 1.21.1.2. Em face do exposto, recomendamos ao IPPEM/AP providências quanto a devida formalização do presente processo, em cumprimento a legislação vigente.**

Processo n.º 36000015/2008

Interessado: Diretoria Administrativa e Financeira – Empresa vencedora – Vida Agência de Viagens e Turismo

Objeto: Contratação de empresa para fornecimento de passagem aérea

Tipo de Despesa: Pregão Presencial n.º 002/2008

Valor estimado: R\$ 30.000,00

Valor pago no período de exame: R\$ 5.941,91

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 19/19
---	--	------------------------

Constatações:

- Identificamos o Parecer Jurídico n.º 092/2008, datado de 28 de janeiro de 2008, estando de acordo com o prosseguimento do certame licitatório.
- Identificamos a publicação de aviso do pregão eletrônico n.º 002/2008, no DOE, de 31/1/2008.
- Identificamos a Ata da Sessão Pública de abertura das propostas de preço, datada de 20/2/2008. Concluí a comissão de licitação pela suspensão do certame e conseqüentemente repetição do mesmo, em virtude de somente uma empresa ter comparecido para a licitação, tendo sido apresentado erros na proposta e por apresentar documentação incompleta.
- Identificamos o aviso de repetição de pregão, publicado no DOE, de 22/2/2008.
- Identificamos o aviso de remarcação de pregão, publicado no DOE, de 11/03/2008, agendando o mesmo para o dia 26/3/2008, às 15h.
- Identificamos a segunda Ata da Sessão pública de Abertura da Proposta de preços para contratação de empresa especializada no ramo pertinente ao fornecimento de passagens aéreas nacionais, tendo sido declarada vencedora a empresa Vida Agência de Viagens e Turismo Ltda – ME, com o lance de – 39,10% de desconto sobre o valor total da comissão.
- Identificamos a Homologação do pregão, adjudicação, bem como a Nota de empenho n.º 2008NE00092, de 04/4/2008, e a publicação do resultado da licitação no DOE, de 31/3/2008, e a publicação da homologação do resultado da licitação pelo ordenador de despesa, no DOE, de 2/4/2008.
- Identificamos o Contrato n.º 004/2008, de 04/4/2008, publicado no DOE, de 30/4/2008.
- Identificamos as Notas fiscais n.ºs 0018, de 06/5/2008, no valor de R\$ 2.622,15; 0032, de 14/5/2008, no valor de R\$ 1.092,51; 0034, de 04/6/2008, no valor de R\$ 2.227,25, devidamente atestadas.

Conclusão:

- Entendemos que a presente despesa encontra-se de acordo com a legislação vigente. Entretanto a empresa não apresenta o valor da comissão da mesma, para composição do desconto de 39,10%, sobre sua comissão, conforme estabelecido no contrato, Cláusula Quinta – Do Valor Contratual.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 20/20
---	--	------------------------

Recomendação:

- 1.21.1.3. Assim sendo, recomendamos ao IPEM/AP providências no sentido de fazer gestão junto a empresa contratada, com intuito do fiel cumprimento do contrato, conforme preconiza o art. 66, da Lei n.º 8.666/1993.**

DIÁRIAS

- No que se refere à concessão de diárias, regulamentada pelo Decreto estadual n.º 1472/2002, diante da análise procedida em 100% dos processos, constatamos nos processos n.ºs 36000083, 36000087, 36000093, 36000122, 36000126, 36000127, 36000151/2007; e 36000055 e 36000049/2008, ausência nos PCDs da assinatura do ordenador de despesa.

Recomendação:

- 1.21.1.4. Assim sendo, recomendamos ao IPEM/AP providência quanto à devida formalização dos processos de concessão de diárias.**

PROCESSOS DE SUPRIMENTO DE FUNDOS

- No tocante a análise efetuada nos processos de Concessão de Suprimento de Fundos, observamos que os mesmos estão de acordo com a legislação federal existente, no entanto, no decorrer das verificações, detectamos algumas impropriedades, a seguir destacadas:

Em análise aos processos n.º 92/07; 97/07 e 64/08, constatamos que os referidos suprimentos de Fundos foram concedidos ao Sr. Glauber Macedo Frazão, que ocupa cargo “comissionado”, em desacordo com o Decreto n.º 93.872, de 23 de dezembro de 1986, em seu art. 45, que diz:

“Excepcionalmente, a critério do Ordenador de Despesas e sob sua inteira responsabilidade, poderá ser concedido suprimento de fundos a servidor, sempre precedido do empenho de dotação própria às despesas a realizar, e que não possam subordinar-se ao processo normal de aplicação, nos seguintes casos (Lei n.º 4.320/64, art. 68 e Decreto-Lei n.º 200/67, parágrafo 3º do art. 74) (grifo nosso).

Recomendação:

- 1.21.1.5. Assim sendo, recomendamos que os suprimentos de fundos, sejam concedidos a servidores, conforme preconiza o Decreto anteriormente citado.**

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 21/21
---	--	------------------------

1.22. Apresentar a relação das contas bancárias mantidas pelo IPEM/AP, indicando a finalidade de cada uma e respectivos saldos comprovados através de extratos e conciliações em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

“Foi-nos apresentada à relação das contas bancárias mantidas pelo IPEM/AP.”

Comentários:

1.22.1. Em análise realizada na resposta apresentada, constatamos que o IPEM/AP possui duas contas bancárias, conforme segue:

Conta n.º	Agência	Banco	Saldo em 30/6/2008 (R\$)	Finalidade
34.180-0	3575-0	Banco do Brasil	87.801,65	Custeio IPEM - Conta movimento
1160-3	0658-0	Caixa Econômica Federal	82.537,34	Estagiários IPEM

- Prosseguindo em nossas verificações, constatamos que os recursos existentes na conta do Banco do Brasil são provenientes de repasses realizados pelo Inmetro para as despesas de custeio do IPEM/AP, conforme convênio em vigor.
- Quanto ao saldo apresentado na conta da Caixa Econômica Federal, refere-se a recursos transferidos pelo Governo do Estado do Amapá para custear as despesas com estagiários.

1.23. Apresentar demonstrativo financeiro dos recursos alocados no IPEM/AP pelo Governo do Estado, se for o caso, indicando as despesas decorrentes nos períodos de janeiro a dezembro/2007 e janeiro a junho/2008.

Manifestação do Auditado:

Foi-nos apresentado o demonstrativo dos recursos alocados no IPEM/AP pelo Governo do Estado do Amapá.

Comentário:

1.23.1. De acordo com as informações prestadas e verificações procedidas, constatamos que o Governo do Estado do Amapá alocou no IPEM/AP, no exercício de 2007, o montante de R\$ 86.833,34, e no período de janeiro a junho de 2008, a importância de R\$ 33.687,50, exclusivamente para pagamento de estagiários.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 22/22
---	--	------------------------

1.25. Informar os mecanismos de controles atualmente praticados em relação às guias de cobrança de serviços metrológicos emitidas e não pagas (pendentes), o somatório por exercício e as providências adotadas com relação àquelas vencidas, depois de esgotada a competência da área financeira.

Manifestação do Auditado:

“Todas as GRU’s emitidas são relacionadas e lançadas no sistema, posteriormente fazemos o acompanhamento de acordo com as datas de vencimentos, caso seja detectado pendências, relacionamos as GRU’s não pagas e encaminhamos a relação ao Jurídico para as providências de cobrança. Somatória das GRU’s pendentes”.

Comentários:

1.25.1. Conforme informações prestadas pela Gerência de Projetos de Controle, Arrecadação e Fiscalização – GPCAF e verificações realizadas, as GRUs são registradas no sistema e posteriormente é realizado o acompanhamento dos vencimentos, caso seja evidenciado falta de pagamento é feita nova cobrança, não obtendo o recebimento do numerário, a Gerência encaminha à Assessoria Jurídica para providências cabíveis.

- De acordo com o levantamento efetuado pela GPCAF, o posicionamento dos pendentes referentes às GRUs emitidas e não pagas até junho de 2008 é o que segue:

Exercício	Quantitativo de GRU	Valor (R\$)
2003	02	172,90
2004	05	214,50
2005	850	51.306,41
2006	1.358	139.450,05
2007	1.883	196.751,04
2008 (janeiro a junho)	1.598	328.287,37
Total	5.696	716.182,27

- Em indagação a GPCAF, fomos informados que a recobrança ficou parada por um período, por falta de pessoal, tendo sido recomeçada a mesma a partir do segundo semestre.
- O acúmulo de GRUs emitidas e não pagas, pendentes de encaminhamento para Assessoria Jurídica para a devida inscrição na Dívida Ativa já foi objeto de constatação em auditoria anterior, Processo Audin PA-341-022/2007-O, conforme segue:

“O demonstrativo dos pendentes relativos as GRU emitidas e não pagas referentes aos exercícios de 2006 e 2007, segundo levantamentos apresentados pela área financeira encontram assim demonstradas:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 23/23
---	--	------------------------

<i>Período</i>	<i>Taxas de Serviços Metrológicos – (R\$)</i>	<i>Multas Metrológicas e da Qualidade - (R\$)</i>
<i>Janeiro a Dezembro/2006</i>	<i>254.238,50</i>	<i>43.946,18</i>
<i>Janeiro a Junho/2007</i>	<i>105.596,30</i>	<i>30.111,59</i>
TOTAL	359.834,80	74.057,77

Segundo nossas verificações, identificamos um grande numero de GRU emitidas e não recebidas pela Área Financeira, que encontram-se pendentes de encaminhamento ao Setor Jurídico do IPEM/AP para a devida inscrição na Dívida Ativa, principalmente relativas a Serviços Metrológicos cujo montante atualmente alcança R\$ 359.834,80.

Recomendação:

1.33.1.1. Assim sendo, recomendamos providências no sentido de que sejam encaminhadas ao Setor Jurídico, as GRU que não foram recebidas pela Área Financeira e estão pendentes de recebimentos, para que seja efetuada a inscrição na Dívida Ativa do Inmetro e/ou outras providências estabelecidas pelo Inmetro/Proge.”

- Diante de todo o exposto, entendemos que o IPEM/AP necessita de ações mais enérgicas quanto ao tratamento das GRUs emitidas e não pagas, de forma que poderá comprometer o crédito perante a sociedade, bem como o crescimento econômico financeiro do Instituto.

Recomendação:

1.25.1.1. Assim sendo, voltamos a recomendar ao IPEM/AP providências no sentido de sejam encaminhadas ao Setor Jurídico as GRUs que estão pendentes de recebimento para inscrição na Dívida Ativa e/ou outras providências estabelecidas pelo Inmetro/Profe.

1.26. Informar sobre a ocorrência, no período de julho/2007 a junho/2008, de outros fatos relevantes pertinentes à Área Financeira, Contábil e Administrativa, que não tenham sido objeto dos questionamentos anteriormente efetuados.

Manifestação do Auditado:

“No segundo semestre de 2007, foi detectado desvio de recurso feito pelo ex-servidor Alcemir do Nascimento Lopes, na época Chefe do Setor de Cobrança. Foram tomadas as providencias inclusive na esfera policial, por se tratar de servidor somente de Cargo Comissionado, ao mesmo tempo o fato foi comunicado ao Inmetro, através do Ofício nº 069/2008, datado do dia 30 de abril de 2008, ao Coordenador da RBMLQ, onde foi solicitado uma Tomada de Contas Especial.”

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 24/24
---	--	------------------------

Comentário:

- 1.26.1. De acordo com as informações prestadas, identificamos o desvio de recurso referente a arrecadação, tendo sido tomadas as devidas providências por parte do IPPEM/AP, por intermédio de Inquérito Policial n.º 056/2007, que encontra-se em andamento, bem como solicitação de Tomada de Contas Especial, por meio do Ofício n.º 069/2008, de 30/4/2008, cujo valor foi de R\$ 13.832,34, informado pelo Gerente da Gerência de Projeto de Controle de Arrecadação e Fiscalização - GPCAF, por intermédio do Memorando n.º 00038/GPCAF/IPPEM/AP, de 28 de maio de 2008.

2 - ÁREA DE INFORMÁTICA

- 2.1. Informar os investimentos efetuados, no período compreendido entre julho/2007 a julho/2008, em infra-estrutura, equipamentos, programas destinados à informatização e manutenção, bem como a avaliação dos resultados obtidos, se for o caso.

Manifestação do Auditado:

“Investimos em equipamentos ou softwares propriamente ditos não houve, mas como sempre há uma questão pertinente com relação à baixa qualidade do acesso a internet, então, por iniciativa própria do pessoal da área de informática, foi criado um servidor PROXY utilizado um computador que estava em desuso e, logo após a implementação do referido serviço foi notada uma melhora sensível, porém por uma mudança de política interna do provedor que atende os órgãos do governo, o PROXY interno do Instituto acabou sendo desativado.”

Comentário:

- 2.1.1. De acordo com os levantamentos efetuados na Área de Informática do IPPEM/AP, o Diretor-Presidente optou em não investir no período solicitado, em equipamentos de informática, devido à baixa qualidade do acesso a Internet, a qual é disponibilizada pelo Governo do Estado do Amapá e gerenciada pela Processamento de Dados do Amapá - PRODAP, que vem prejudicando entre outros acessos, o Setor Contábil do Órgão, no tocante a utilização do Sistema Contábil do Estado (SIAFEM). Contudo, com a inauguração da Nova Sede do IPPEM/AP prevista para o mês de setembro/2008, serão feitos novos investimentos em equipamentos de informática no Órgão, em decorrência da implantação do Sistema SGI do Inmetro, o qual permitirá a modernização nas Áreas meio e fim do Órgão.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 25/25
---	--	------------------------

2.3. Informar se o IPEM/AP mantém os registros atualizados no Portal de Relacionamento RBMLQ-Inmetro. Em caso negativo, apresentar justificativa.

Manifestação do Auditado:

“Não, o principal e praticamente único fator impeditivo para atualização dos registros no portal é a baixa velocidade e a inconstância no acesso a internet, houve período que ficamos mais de uma semana sem acesso a internet devido a serias dificuldades enfrentadas pelo provedor geral do estado, o que atrasou bastante os lançamentos.”

Comentário:

2.3.1. De acordo com a resposta apresentada, os registros não vem sendo atualizados no Portal de Relacionamento RBMLQ-I, devido à baixa velocidade com a utilização da Internet disponibilizada pelo Governo Estadual.

Recomendação:

2.3.1.1. **Assim sendo, recomendamos ao IPEM/AP que seja feita de forma planejada, à priorização no tocante a atualização dos registros de todos os dados no Portal de Relacionamento da RBMLQ-I.**

3 - ÁREA JURÍDICA

3.2. Informar o tipo de controle efetuado atualmente sobre os pendentes de multas, no que tange aos recebimentos e acompanhamento quanto às cobranças, apontando o saldo existente em 30/6/2008.

Manifestação do Auditado:

“O controle dos processos é realizado periodicamente através de acompanhamento dos relatórios elaborados pela ASSEJUR, que consta a situação de cada processo de acordo com a fase processual.”

Comentários:

3.2.1. Conforme as respostas apresentadas, constatamos que o quantitativo de processos de autuações pendentes, por fase de tramitação, na Assessoria Jurídica do IPEM/AP, encontra-se da seguinte forma, em 30/6/2008:

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 26/26
---	--	------------------------

FASE DE TRAMITAÇÃO	QUANTIDADE
Aguardando defesa	12
Aguardando parecer	07
Aguardando homologação	47
Aguardando Recurso	03
Aguardando inscrição na Dívida Ativa	04
Processos a serem remetidos para outro Estado	00
TOTAL	73

3.3. Informar qual o controle do ingresso de recursos na Conta Depósitos Judiciais, oriundos da execução fiscal da Dívida Ativa, conforme determina o art. 32, da Lei de Execução Fiscal n.º 6.830, de 22/9/1980, apresentando o extrato da conta bancária, do mês de junho/2008.

Manifestação do Auditado:

“Apesar de já haver diversas Execuções Fiscais em trâmite, ainda não há ingresso de recursos na Conta Depósito Judicial, oriundos da execução fiscal da Dívida Ativa. Solicitamos ainda que, se possível, esta AUDIN envie sugestão de como realizar tal controle de forma eficaz.”

Comentários:

3.3.1. Em resposta apresentada ao nosso questionamento, a Assejur informa que foi detectado pela atual assessoria que a ex-servidora Esther Moreira de Moraes, durante sua permanência naquela assessoria, praticou diversas irregularidades, fazendo negociações com diversos autuados e se apropriando dos recursos recebidos ao invés de encaminhá-los para pagamento por intermédio de GRU, inclusive falsificação de documentos, efetuando baixas de pagamentos de processos da Dívida Ativa, sem o cliente ter efetuado o pagamento, etc. Tal situação resultou em Auditoria Extraordinária pela Audin, conforme consta do Processo nº PA-341-015/2006-E, onde foi solicitada uma Tomada de Contas Especial pelo Setor de Contabilidade do Inmetro, que por sua vez detectou o quantitativo de processos cujos recursos foram subtraídos pela referida senhora. Pelos motivos apresentados a Assejur alega ainda não ser possível iniciar o Ajuizamento das Execuções Fiscais.

- Conforme informações fornecidas pelo Diretor Administrativo do Ipem/AP, foi realizado levantamentos no tocante aos desfalques praticados pela ex-servidora anteriormente citada, gerando um processo de nº 2006/0341.36000057/Ipem, de 12/4/06, o qual foi encaminhado à Corregedoria Administrativa do Estado do Amapá, onde são julgados as irregularidades dos servidores pertencentes ao Governo do Estado do Amapá, onde foi gerado o processo de nº CA/SEAD2006/0341.36000057/Ipem, de 28/11/06;
- Em virtude do que foi exposto, ainda não foi possível iniciar o Ajuizamento das Execuções Fiscais, haja vista que se fazia necessário inicialmente Inscrever os devedores, que após relatório final se constatou estar em pendência, na Dívida Ativa do Inmetro, haja vista que tal atividade estava paralisada em virtude da incerteza oriunda dos desfalques por parte da ex-servidora, dúvida esta que somente após a Tomada de Contas foi exaurida. Desse modo, não há ainda ingressos de recursos oriundos de Conta Depósito Judicial.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 27/27
---	--	------------------------

Recomendação:

3.3.1.1. Em face do exposto, recomendamos ao IPEM/AP adotar providências junto a sua Assessoria Jurídica no sentido de promover o ajuizamento das execuções fiscais dos processos inscritos na Dívida Ativa do Inmetro, assim como, o acompanhamento do processo anteriormente citado, junto a Corregedoria Administrativa do Estado do Amapá.

3.4. Informar o saldo dos valores inscritos na Dívida Ativa em dezembro/2007, assim como até 30/6/2008, o quantitativo de livros existentes, informando adicionalmente se estão sendo encaminhados ao Inmetro/Profe, bem como disponibilizar a relação dos processos que originaram as inscrições no período de janeiro/2007 a junho de 2008.

Manifestação do Auditado:

“O saldo dos valores em aberto inscrito na Dívida Ativa do INMETRO até dezembro-2007 era de R\$ 79.662,35 (Setenta e nove mil seiscentos e sessenta e dois reais e trinta e cinco centavos). Já o saldo até 30/06/2008 era de R\$ 153.379,06 (Cento e Cinquenta e três mil trezentos e setenta e nove reais e seis centavos).

Quanto ao quantitativo de livros existentes até 30-06-2008 é de 05 (cinco) livros, sendo que todos os termos e relatórios são mensalmente enviados ao INMETRO-PROGE”

Comentário:

3.4.1. Conforme verificações junto a Assessoria Jurídica do IPEM/AP, nada vem sendo informado para o Setor de Contabilidade, no tocante as inscrições e baixas com relação aos valores inscritos e pagos no tocante a Dívida Ativa do Inmetro.

Recomendação:

3.4.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IPEM/AP que proceda ao encaminhamento ao Setor contábil, as inscrições e baixas no tocante as transações realizadas com a Dívida Ativa do Inmetro no Estado.

3.8. Informar sobre a ocorrência, no período de julho/2007 a junho/2008, de outros fatos relevantes pertinentes à Área Jurídica que não tenham sido objeto dos questionamentos anteriormente efetuados.

Manifestação do Auditado:

“Além dos esclarecimentos anteriores, cumpre informar que grande número de GRU de serviço metrológico dos anos 2004 a 2008, foi enviada a esta ASSEJUR para inscrições em Dívida Ativa, oriundas do setor de cobrança. Ocorre que havia muitas informações incompletas ou inexistentes, além de dados incorretos, sendo que alguns Termos de Dívida Ativa foram enviados com dados errôneos, ressaltando que os mesmos já foram corrigidos. Diante de tal situação foi impossível realizar a inscrição de todas as GRU’s oriundas de serviço metrológico

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 28/28
---	--	------------------------

que nos foram enviadas, uma vez que houve a necessidade de rever todos os dados nelas constantes para evitar inscrições incorretas.

Além disso, cumpre ratificar que ainda trabalhamos de forma manual, pois até o presente momento ainda não fora instalado um programa de computador visando agilizar os trabalhos desta ASSEJUR.”

Comentários:

3.8.1. Conforme resposta apresentada e em levantamentos realizados na referida Assessoria, encontra-se pendente as inscrições das GRUs oriundas de serviços metrológicos.

- Continuando em nossas verificações na Assessoria Jurídica do IPEM/AP, foi-nos informado que foi iniciada a cobrança por “Protesto”, no mês de maio/2008, estando a referida Assessoria aguardando posicionamento do Cartório, no tocante aos pagamentos realizados pelos inadimplentes notificados.

Recomendação:

3.8.1.1. Assim sendo, recomendamos ao IPEM/AP que proceda as devidas inscrições em Dívida Ativa do Inmetro, no Cadin e respectivos ajuizamentos, obedecendo os prazos legais conforme preconiza as legislações atuais vigentes, assim como, que se proceda os devidos controles com relação aos pagamentos realizados pela modalidade de “Protesto”.

4 - ÁREA DE METROLOGIA LEGAL

Ressaltamos que não houve a participação na auditoria dos técnicos da Diretoria de Metrologia Legal.

5 - ÁREA DA QUALIDADE

Ressaltamos, que o resultado das análises das respostas, bem como das constatações feitas por parte da e por parte da Diretoria da Qualidade pelos técnicos da Dqual, serão apresentados pelas próprias Diretorias mediante relatórios específicos em separado que serão encaminhados anexos a este Relatório.

RELATÓRIO DE AUDITORIA ORDINÁRIA	PROCESSO AUDIN PA-341-019/2008-O	PÁGINA 29/29
---	--	------------------------

III – CONCLUSÃO

Encerrados os trabalhos de auditoria ordinária, bem como diante dos fatos abordados neste Relatório, que objetivaram avaliar a execução do convênio assinado entre o Inmetro e a Secretaria de Estado da Indústria, Comércio e Mineração do Amapá, destacamos alguns procedimentos inadequados que merecem ser revistos, quais sejam:

ÁREA	SUBITENS
1– Financeira, Contábil e Administrativa	1.14.1.1, 1.16.1.1, 1.20.1.1, 1.21.1.1, 1.21.1.2, 1.21.1.3, 1.21.1.4, 1.21.1.5 e 1.25.1.1.
2 - Informática	2.3.1.1
3 – Jurídica	3.3.1.1, 3.4.1.1 e 3.8.1.1.
5 – Qualidade	Resumo executivo entregue no ato da reunião de encerramento.

Em face dos fatos abordados no presente relatório, entendemos que o IPEM/AP vem desenvolvendo suas atividades nas áreas mencionadas de forma regular, ressaltando, porém, quanto a necessidade de uma melhor atenção relativa ao tratamento dos pendentes de modo geral quanto ao controle, cobrança e registro, criando procedimento visando salvaguardar o ativo da entidade.

Quanto aos demais subitens não mencionados, também devem ser sanados, pois os mesmos serão objeto de novas constatações em próxima auditoria.

Estes são os pontos que julgamos importantes ao destaque e levar ao conhecimento de V.S^a, permanecendo ao seu dispor para outros esclarecimentos que se fizerem necessário.

Rio de Janeiro, 17 de julho de 2008.

Elvis Raul Constantino da Silva
Auditor
CRC/RJ/n.º 099.418/O-2

Mozart Ribeiro Correia
Coordenador da Equipe
CRA/RJ/n.º 12.233-9